

Observatório Nacional dos CIRVER

Plano de atividades 2025

O principal objetivo do Observatório Nacional dos CIRVER (ONC) consiste na análise da situação e da evolução dos CIRVER, de modo a garantir o seu bom funcionamento, através do acompanhamento sistemático da qualidade do serviço prestado pelas entidades licenciadas, em conformidade com o artigo 93º do Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de janeiro.

- Informação da quantidade de resíduos perigosos produzidos em 2024 tendo como fonte o INE. **Responsabilidade: APA.**
- Avaliação da Informação relativa à quantidade de resíduos recebidos pelos CIRVER em 2024, para as diferentes unidades de tratamento, por operação de eliminação e valorização e por origem (atividade corrente, passivos ambientais, movimento transfronteiriço de resíduos); **Responsabilidade: APA.**
- Avaliação e Acompanhamento do desempenho ambiental dos CIRVER, para os descritores ar, água, solos, fauna e flora, resíduos, **Responsabilidade: APA.**
- Análise comparativa da capacidade disponível para a eliminação de resíduos perigosos em aterro CIRVER, face ao tempo de vida útil expetável. **Responsabilidade APA.**
- Impacto dos movimentos transfronteiriços no funcionamento/capacidade dos CIRVER. **Responsabilidade APA.**
- Identificação das prioridades da legislação dos CIRVER por ajustamento do novo regime geral de gestão de resíduos. **Responsabilidade ONC.**
- Ponto da situação sobre a lei dos solos. **Responsabilidade APA.**

- Reforço da monitorização e controlo ambiental dos CIRVER: **Responsabilidade APA.**
- Reforço de sinergias com as unidades de co-incineração de forma a escoar regularmente o CDR: **Responsabilidade Presidente do Observatório.**
- Promover uma parceria com a ADP-Águas de Portugal, de forma a que as estações de tratamento desta empresa pública passem a poder tratar os lixiviados que possam existir nos CIRVER: **Responsabilidade ONC.**
- Acompanhamento dos procedimentos inerentes à revisão da capacidade instalada nos CIRVER (atualização tecnológica e de capacidade de processamento das unidades de valorização e eliminação). **Responsabilidade: Presidente do Observatório.**
- Efetuar em 2025 duas reuniões do observatório e uma visita aos CIRVER **Responsabilidade: Presidente do Observatório.**
- Reforço da segurança das populações mais expostas ao tráfego de viaturas com resíduos destinados ao Ecoparque. **Responsabilidade: Presidente da CM Chamusca.**
- Reforço junto do Governo para a resolução urgente das acessibilidades ao Ecoparque, tirando as viaturas de transporte de resíduos perigosos do interior das localidades, nomeadamente Almeirim, Alpiarça e Chamusca. **Responsabilidade ONC.**